

Edital

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do Artigo 30º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, torna público, que, **no dia trinta de junho** de dois mil e vinte e cinco, **pelas 14h30m**, terá lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pinhel, **no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 27º do supra citado diploma legal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025;
2. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025;
3. Período de "*Antes da Ordem do Dia*";
4. Período da "*Ordem do Dia*";
 - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
 - b) Apreciação e aprovação do pedido apresentado por SV – Sociedade Farmacêutica, relativo à marcação de um lugar de estacionamento para os utentes da Farmácia Nova de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
 - c) Apreciação e aprovação do pedido apresentado pela Freguesia de Vascopeiro, relativo ao apoio técnico e ao apoio administrativo para a elaboração de procedimento que visa a "Conservação do Edifício da Antiga Escola – Casa do Povo", nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
 - d) Apreciação e aprovação da adenda ao protocolo n.º 43/2021, para acomodar o pagamento do Auto de Medição n.º 4 à Junta de Freguesia de Souropires, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
 - e) Apreciação e aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes à celebração dos contratos a celebrar para "Aquisição, por lotes, de viaturas elétricas, no âmbito do Aviso RP-C21-12: Medida reforçada: Descarbonização dos transportes públicos", no valor que se estima em 1.870.900€ (um milhão, oitocentos e

setenta mil e novecentos euros), de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º

da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

f) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais;

5. Intervenção do Público.

Para que conste, se publica o presente Edital e, outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Pinhel, aos 23 de junho de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,



(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)